



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 – Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 16.206/2009, o **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, e em consonância ao disposto no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a dar prosseguimento na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com o objetivo de **Pagamento de taxa à Liga Desportiva Guaçuana para serviços de organização do 2º Campeonato de Boxe e Muay Thai de Mogi Guaçu**, descrito na SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 229/2024, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Thais Suelen da Silva
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração
Decreto n.º 26.679/2.023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003200350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAÍS SUELEN DA SILVA** em **01/03/2024 09:07**

Checksum: **9A8FB33DDC5AFFC6915A86FE294060FFFCDEFB98DEF03A61D16A54034F48CA7C**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380030003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.